

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS****Gabinete do Reitor****Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 236, de 1 de abril de 2024**

O **Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20-04-2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 22-04-2021, Seção 2, página 01, e, considerando a reunião ordinária do CODIR de 19-03-2024, RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR**, parcialmente, a Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 1127, de 18-12-2023, publicada no Boletim de gestão de Pessoas do Sigepe em 20-12-2023, Ano 7, Edição 12.14, que aprova o CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO COLÉGIO DE DIRIGENTES do IF Sudeste MG para o ano de 2024, conforme a seguir:

**Onde se lê:**

<b>Mês</b>	<b>Dia</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
Abril	16	09 horas	<i>Campus Manhuaçu</i>
Setembro	17	09 horas	<i>Campus Barbacena</i>

**Leia-se**

<b>Mês</b>	<b>Dia</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
Abril	16	09 horas	<i>Campus Barbacena</i>
Setembro	17	09 horas	<i>Campus Manhuaçu</i>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

**ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA**



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/255887>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe